**Processo coletivo: Dano moral coletivo e a garantia dos Direitos do homem pela via tutela jurisdicional coletiva.**

**LIMA, Leticia Santos De e¹** (leticia.s.l@outlook.com); **LAMBLÉM, Glaúcia Aparecida** da Silva Faria **²** (glaucialamblem@hotmail.com).

¹Discente do curso de Direito da UEMS – Paranaíba; PIBIC- UEMS;

²Docente do curso de Direito da UEMS- Paranaíba;

O trabalho “Processo coletivo: Dano moral coletivo e a garantia dos Direitos do homem pela via tutela jurisdicional coletiva”, teve como intuito estudar o processo coletivo, mais especificamente o dano moral coletivo e a sua relação com os Direitos Humanos, aprofundando-se em algumas áreas cotidianas para que o entendimento seja mais visível. Fazer a diferenciação de Direito coletivo e Direito difuso. Explicar o que é o dano moral coletivo, como funciona a compensação do dano causado ao lesionado, às jurisprudências a respeito do entendimento do Supremo Tribunal Federal, e as correntes majoritárias minoritárias que são a favor ou contra o dano moral coletivo, que por não haver lei, ainda se encontra a mercê da jurisprudência, ficando sem um respaldo legal. A metodologia utilizada é a pesquisa bibliográfica, o método dedutivo e os livros indicados pela orientadora. Foi estudado o processo coletivo, o dano moral coletivo e a tutela jurisdicional coletiva. Dentro do tema foi estudada a responsabilidade civil, responsabilidade penal, diferenciação de direito coletivo e direito difuso, direito homogênio, jurisprudências tratando sobre as decisões dos tribunais referente a ações de danos morais coletivos, a reparação do dano moral e a visão do dano moral coletivo no ordenamento jurídico brasileiro em geral. O trabalho em tese, teve um bom andamento, cumprindo os objetivos referente a proposta submetida. Um dos objetivos era explicar, como é feita a reparação do dano moral causado, este, assim como os outros foram respondidos, **porém, esse objetivo específico, foi titulo de um resumo apresentado no SCIENCULT da UEMS/Paranaíba.Apesar da existência de leis esparsas, as considerações sobre o processo coletivo ainda são confusas. No caso do dano moral coletivo, apesar de o grupo todo poder ser titular do direito lesado, surge à dúvida de como fazer a reparação do dano, como mensurar a extensão do dano e se foi igual Apesar da existência de leis esparsas, as considerações sobre o processo coletivo ainda são confusas. No caso do dano moral coletivo, apesar de o grupo todo poder ser titular do direito lesado, surge à dúvida de como fazer a reparação do dano, como mensurar a extensão do dano e se foi igual para toda coletividade.** Este foi um breve resumo dos resultados alcançados com a pesquisa, esta gerou bastante conhecimento novo, e debates nos simpósios em que foi apresentada. Por ser um assunto tão amplo e interessante, pretende-se ser financiada outra pesquisa dentro do tema do Processo coletivo, com o título “OS INTERESSES DIFUSOS E O DANO COLETIVO: a reparação aos danos causados pelo Estado”.

Processo Coletivo. Reparação. Dano Moral.

**Agradecimentos:** Ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação PIBIC, vinculado à Pró- reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP/UEMS e o FUNDECT – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – pela concessão de bolsa de iniciação.